



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.106, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora estatutária, **DIRCE MARIA KERBER FACHIN**, nacionalidade brasileira, nomeada em 13 de março de 1995 pelo Decreto nº242/1995, no cargo de Cozinheira, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2073578017, espécie 42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, aos 29 de janeiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

29 / 1 / 2024

Página:

02 Educação 3447